

Ata nº. 3

Ata no âmbito do procedimento concursal (concurso externo de ingresso) para admissão de um (1) Especialista de Informática, grau 1, nível 2, com vista ao recrutamento de trabalhadores, para a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira Especialista de Informática, Grau 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo – licenciatura na área da engenharia informática.

--- Aos dezassete dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito, reuniu o júri designado por deliberação da Câmara Municipal de 27 de setembro de 2017, complementada com a deliberação de 13 de junho de 2018, a qual deliberou a abertura de procedimento concursal comum para a contratação de um Especialista de Informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções na Divisão de Informática, constituído por Davide de Jesus Matos Rosa, chefe de Divisão de Informática, na qualidade de Presidente do Júri, Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro, chefe da Divisão Jurídica, na qualidade de vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos e Rosyleno Teixeira Mendes, técnico superior na qualidade de vogal, a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas e admitidas. -----

--- Os candidatos excluído liminarmente, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro foram notificados conforme previsto na alínea a) do n.º 3 do mesmo artigo, não se pronunciaram em sede de audiência de interessados. --

--- O Júri do Procedimento submeteu as candidaturas à aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular, prevista no ponto 8 (métodos de seleção) do aviso de abertura do presente procedimento concursal, aplicando os critérios estabelecidos na Ata n.º 1, expressos através da fórmula $AC = (HA \times 25\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$. ---

--- Da aplicação deste método de avaliação, o Júri do Procedimento deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações: -----

Candidato	HA	FPg	FPe	EP	AD	AC	Observações
Bruno Pita Fernandes	12	20	8	12	16	12.8	Aprovado
Claudia Maria Mendonça Chagas Moreira	15	20	20	14	16	16.15	Aprovado
Claudio Igor Baptista Garcia	12	18	8	14	16	13.3	Aprovado
Dinis Martins Rosa Miguel	15	4	4	12	16	10.55	Aprovado

Fábio Manuel da Silva Felicidade	12	12	14	12	16	12.5	Aprovado
Gerson Gabriel Farroba Fitas	12	4	4	12	16	9.8	Aprovado
Gonçalo Piriquito de Almeida	15	4	4	5	16	7.75	Excluído
Hélio Adriano dos Santos Correia	12	4	4	12	16	9.8	Aprovado
João Guilherme de Oliveira Palhinha	12	8	4	12	16	10.4	Aprovado
João Miguel Marques de Oliveira	15	4	4	12	16	10.55	Aprovado
Manuel dos Santos Paradinha Seromenho	12	12	8	12	16	11.6	Aprovado
Nuno Miguel Granja Moncheira	12	12	8	12	16	11.6	Aprovado
Pedro Jorge Migueis Vaz Martins	12	8	8	12	16	11	Aprovado
Ricardo Manuel Barriga da Silva Paulino	12	8	4	12	16	10.4	Aprovado
Ricardo Manuel Ventura Peleira	12	16	8	12	16	12.2	Aprovado
Ruben Miguel Martins Carmo	12	4	4	12	16	9.8	Aprovado
Rui Miguel dos Santos Pereira	15	20	20	20	16	18.55	Aprovado
Valter Alexandre Pereira Gonçalves	15	14	18	14	16	14.95	Aprovado

--- O júri do Procedimento deliberou ainda por unanimidade, quanto ao candidato considerado excluído por aplicação do método de Avaliação Curricular, que este seja, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artº 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificado conforme previsto na alínea a) do n.º 3 do mesmo artigo, em sede de audiência de interessados, no prazo de cinco dias a contar da presente data, para a realização da audiência de interessados, fixando-se desde logo o prazo de dez dias uteis para a sua pronuncia por escrito, de acordo com o disposto no n.º 1 do artº 122 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2005, de 7 de janeiro. -----

--- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do Júri do Procedimento declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri do Procedimento
